



REITORIA: 3526, 3527, 3528, 3529, 3530, 3531, 3533, 3536, 3537, 3541, 3542, 3543, 3544, 3545, 3546.

PROGESP: 488, 489, 490.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3526, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos da Ata da Eleição para Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências Agrárias, realizada em 22/11/2019, consoante o Processo n.º 23105.002540/2019, protocolado em 22/11/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **WENDERSON GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1102241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **ANTÔNIA QUEIROZ LIMA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2978532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

de 2020, com ônus para o cedente, e sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 26-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005.

Art. 2º - Caberá a(o) Instituto Federal do Pará (IFPA) providenciar a apresentação imediata do(a) servidor(a) a esta Universidade ao final do prazo previsto no art. 1º ou na hipótese de conclusão do projeto, bem como solicitar previamente a prorrogação do referido afastamento, quando for o caso.

Art. 3º - Cumpre a(o) Instituto Federal do Pará (IFPA) comunicar mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a frequência do(a) servidor(a) a esta Universidade.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

MARINA ESTHER GROSHAUS, Professor do Magistério Superior, no período de 03/01/2020 a 30/01/2020, para participar de Visita Técnica e Pesquisa para fortalecer colaborações com o Grupo de Pesquisa GOC - Grupo de Optimização Combinatória no Departamento de Computação da Facultad de Ciencias Exactas e Naturales - FCEyN - UBA, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23064.051734/2019-26);

DIESE APARECIDA DE OLIVEIRA SEREIA, Professor do Magistério Superior, no período de 09/01/2020 a 31/01/2020, para participar do Curso e Reunião com Pesquisadores do Departamento de Educação, Inovação e Estudos Globais no Instituto de Educação da Universidade de Dublin, na cidade de Dublin, Irlanda, com ônus limitado (Processo nº 23064.052778/2019-73);

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA a prorrogação do afastamento do país, de ROBISON CRIS BRITO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, até 31.07.2020, para dar continuidade à Intercâmbio no Departamento de Ciências e de Engenharia de Informática para estudos referente ao Sistema de Optimização de Voo para Grupo de Drones, utilizando Sistemas Multiagente e Leilões Recursivo, promovido pela Universidade do Sul da Flórida - USF, na cidade de Tampa - Flórida, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23064.028002/2019-32).

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 2.177, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.051971/2019-97, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ANTONIO COBOS, matrícula SIAPE nº 1037620, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D"IV, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 2.178, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.014464/2019-72, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NOEMI HENRIQUETA BRANDAO DE PERDIGAO, matrícula SIAPE nº 0395622, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Reitoria, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012, e de Decisão Judicial Transitada em Julgado de acordo com o Parecer de Força Executória dos autos nº 2006.70.00.011658-4, referente à Incorporação de Função correspondente a 02/10 de FG-3 e 02/10 de CD-4.

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

GABRIELA FORTES ESCOBAR, Médica, de 01/01/2020 a 02/07/2020 a fim de participar de Estágio no Centro Hospitalar Regional Universitário (CHRU) de Nancy, em Nancy, França. Sem ônus. Prorrogação (Processo nº 23092.204972/2019-11).

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, autoriza o Afastamento do País do servidor:

MAURO LUIZ RABELO, Diretor de Relações Internacionais - DRI da CAPES, para participar do Seminário de Internacionalização e Políticas Linguísticas na Educação Superior e a Missão UKBR de internacionalização em conjunto, bem como participar como palestrante no painel "Quality in Higher Education & Research under the internationalisation agenda", em Londres/Reino Unido, no período de 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020, com trânsito incluso e ônus limitado.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 309, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 23130001036/2019-49, resolve:

Designar LUCIANO CALDAS PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula SIAPE, nº 3152162, para o encargo de substituto do cargo de Auditor-Chefe, código DAS-101.3, da Auditoria Interna desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.526 - Art. 1º - Designar o servidor WENDERSON GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1102241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA QUEIROZ LIMA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2978532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 3.527 - Art. 1º - Nomear a servidora DÉBORA TEIXEIRA OHANA, matrícula SIAPE n.º 7401264, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 16/01/2020 a 16/01/2024.

Art. 2º - Nomear o servidor ANTONIO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1168933, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 16/01/2020 a 16/01/2024.

Art. 3º - Nomear a servidora GIANE ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1168985, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-04, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 16/01/2020 a 16/01/2024.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.543 - Designar a servidora NUBIA NAJAR DIAS, Matrícula SIAPE nº 2451987, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no Centro de Educação e Distância da Universidade Federal do Amazonas, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Nº 3.544 - Designar o servidor JOÃO GUSTAVO KIENEN, Matrícula SIAPE nº 1714846, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada na Faculdade de Artes, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Música na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

N. 7.719 - Prorrogar até 01 de janeiro de 2021 o contrato de ELIZABETH HALE MADDEN, como Professora Visitante Estrangeira, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.199,24 (dezesséis mil cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), lotada no Instituto de Geociências, Processo Eletrônico nº 23106.094862/2018-40.

Nº 7.753 - Prorrogar até 31 de julho de 2020 o contrato de MÁRIO SÉRGIO DE ALMEIDA FALCÃO como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotado na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - FAV, Processo Eletrônico nº 23106.079852/2019-65.

Nº 7.755 - Prorrogar até 01 de outubro de 2020 o contrato de ÉRICA CRISTINA MORENO NASCIMENTO como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Instituto de Química - IQ, Processo Eletrônico nº 23106.135594/2018-23.

Nº 7.782 - Prorrogar até 28 de fevereiro de 2020 o contrato RENAN DO NASCIMENTO BALZANI como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, Processo Eletrônico nº 23106.006628/2018-73.

Nº 7.789 - Prorrogar até 31 de julho de 2020 o contrato LARISSA RIBEIRO SILVA como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada na Faculdade de Saúde - FS, Processo Eletrônico nº 23106.084813/2019-80.

Nº 7.858 - Contratar, em caráter temporário, LUCAS DE CAMPOS RAMOS, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), para prestar serviço junto ao Instituto de Artes, área Educação Musical, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 09 de dezembro de 2019 a 31 de julho de 2020 com fulcro no art. 37, inciso IX da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3527, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996 - Regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO os Artigos 9, 10, 11 e 12 da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 004/2019/CE/FCF/UFAM, da Comissão Eleitoral – Portaria n.º 022/2019/GD/FCF/UDAM, datado de 22/12/2019, ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor e Colegiado da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, realizada em 05/11/2019, na qual foi Homologado o Resultado da Eleição para Escolha de Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – Gestão 2020-2024, e Despacho do Reitor, datado de 10/12/2019, consoante Processo n.º 23105.062826/2019, datado de 09/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – N O M E A R a servidora **DÉBORA TEIXEIRA OHANA**, matrícula SIAPE n.º 7401264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-03, de Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, **para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 16/01/2020 a 16/01/2024.**

Art. 2º – N O M E A R o servidor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168933, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, **para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 16/01/2020 a 16/01/2024.**

de 2020, com ônus para o cedente, e sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 26-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005.

Art. 2º - Caberá a(o) Instituto Federal do Pará (IFPA) providenciar a apresentação imediata do(a) servidor(a) a esta Universidade ao final do prazo previsto no art. 1º ou na hipótese de conclusão do projeto, bem como solicitar previamente a prorrogação do referido afastamento, quando for o caso.

Art. 3º - Cumpre a(o) Instituto Federal do Pará (IFPA) comunicar mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a frequência do(a) servidor(a) a esta Universidade.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

MARINA ESTHER GROSHAUS, Professor do Magistério Superior, no período de 03/01/2020 a 30/01/2020, para participar de Visita Técnica e Pesquisa para fortalecer colaborações com o Grupo de Pesquisa GOC - Grupo de Optimização Combinatória no Departamento de Computação da Facultad de Ciencias Exactas e Naturales - FCEyN - UBA, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23064.051734/2019-26);

DIESE APARECIDA DE OLIVEIRA SEREIA, Professor do Magistério Superior, no período de 09/01/2020 a 31/01/2020, para participar do Curso e Reunião com Pesquisadores do Departamento de Educação, Inovação e Estudos Globais no Instituto de Educação da Universidade de Dublin, na cidade de Dublin, Irlanda, com ônus limitado (Processo nº 23064.052778/2019-73);

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA a prorrogação do afastamento do país, de ROBISON CRIS BRITO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, até 31.07.2020, para dar continuidade à Intercâmbio no Departamento de Ciências e de Engenharia de Informática para estudos referente ao Sistema de Optimização de Voo para Grupo de Drones, utilizando Sistemas Multiagente e Leilões Recursivo, promovido pela Universidade do Sul da Flórida - USF, na cidade de Tampa - Flórida, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23064.028002/2019-32).

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 2.177, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.051971/2019-97, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ANTONIO COBOS, matrícula SIAPE nº 1037620, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 2.178, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.014464/2019-72, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NOEMI HENRIQUETA BRANDAO DE PERDIGAO, matrícula SIAPE nº 0395622, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Reitoria, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012, e de Decisão Judicial Transitada em Julgado de acordo com o Parecer de Força Executória dos autos nº 2006.70.00.011658-4, referente à Incorporação de Função correspondente a 02/10 de FG-3 e 02/10 de CD-4.

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

GABRIELA FORTES ESCOBAR, Médica, de 01/01/2020 a 02/07/2020 a fim de participar de Estágio no Centro Hospitalar Regional Universitário (CHRU) de Nancy, em Nancy, França. Sem ônus. Prorrogação (Processo nº 23092.204972/2019-11).

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, autoriza o Afastamento do País do servidor:

MAURO LUIZ RABELO, Diretor de Relações Internacionais - DRI da CAPES, para participar do Seminário de Internacionalização e Políticas Linguísticas na Educação Superior e a Missão UKBR de internacionalização em conjunto, bem como participar como palestrante no painel "Quality in Higher Education & Research under the internationalisation agenda", em Londres/Reino Unido, no período de 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020, com trânsito incluso e ônus limitado.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 309, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 23130001036/2019-49, resolve:

Designar LUCIANO CALDAS PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula SIAPE, nº 3152162, para o encargo de substituto do cargo de Auditor-Chefe, código DAS-101.3, da Auditoria Interna desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.526 - Art. 1º - Designar o servidor WENDERSON GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1102241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA QUEIROZ LIMA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2978532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 3.527 - Art. 1º - Nomear a servidora DÉBORA TEIXEIRA OHANA, matrícula SIAPE n.º 7401264, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 16/01/2020 a 16/01/2024.

Art. 2º - Nomear o servidor ANTONIO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1168933, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 16/01/2020 a 16/01/2024.

Art. 3º - Nomear a servidora GIANE ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1168985, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-04, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 16/01/2020 a 16/01/2024.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.543 - Designar a servidora NUBIA NAJAR DIAS, Matrícula SIAPE nº 2451987, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Nº 3.544 - Designar o servidor JOÃO GUSTAVO KIENEN, Matrícula SIAPE nº 1714846, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada na Faculdade de Artes, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Música na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

N. 7.719 - Prorrogar até 01 de janeiro de 2021 o contrato de ELIZABETH HALE MADDEN, como Professora Visitante Estrangeira, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.199,24 (dezessis mil cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), lotada no Instituto de Geociências, Processo Eletrônico nº 23106.094862/2018-40.

Nº 7.753 - Prorrogar até 31 de julho de 2020 o contrato de MÁRIO SÉRGIO DE ALMEIDA FALCÃO como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotado na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - FAV, Processo Eletrônico nº 23106.079852/2019-65.

Nº 7.755 - Prorrogar até 01 de outubro de 2020 o contrato de ÉRICA CRISTINA MORENO NASCIMENTO como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Instituto de Química - IQ, Processo Eletrônico nº 23106.135594/2018-23.

Nº 7.782 - Prorrogar até 28 de fevereiro de 2020 o contrato RENAN DO NASCIMENTO BALZANI como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, Processo Eletrônico nº 23106.006628/2018-73.

Nº 7.789 - Prorrogar até 31 de julho de 2020 o contrato LARISSA RIBEIRO SILVA como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada na Faculdade de Saúde - FS, Processo Eletrônico nº 23106.084813/2019-80.

Nº 7.858 - Contratar, em caráter temporário, LUCAS DE CAMPOS RAMOS, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), para prestar serviço junto ao Instituto de Artes, área Educação Musical, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 09 de dezembro de 2019 a 31 de julho de 2020 com fulcro no art. 37, inciso IX da






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 3527/2019)

Art. 3º – N O M E A R a servidora **GIANE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168985, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-04, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, **para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 16/01/2020 a 16/01/2024.**

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3528, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 204/2019/INC/UFAM, datado de 28/11/2019, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura– INC/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente, realizada em 25/11/2019, consoante o Processo SEI n.º 23105.011311/2019-40;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **JOSÉ FURTADO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 1722653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais – INC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 01/12/2019**.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **ANTÔNIA IVANILCE CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1950938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais – INC/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 12/12/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079475** e o código CRC **5084297B**.

conformidade com a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e, Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nomear ADRIANA PINNA, em caráter efetivo, em virtude da habilitação em Concurso Público para o Pessoal Técnico Administrativo em Educação, homologado pelo Edital de Repositionamento nº247, de 26/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P17, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0676053. Origem da vaga: Aposentadoria de Zélia Maria Gomes Macedo, D.O.U. de 08/05/2018. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.370 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria n. 639, de 12 de agosto de 2012 da EBSERH, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria N. 886, de 27/09/2013, que concedeu a cessão do servidor GILBERTO DE ARAÚJO PEREIRA ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE: 2306612, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 3.675 - Declarar vago, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 16 de dezembro de 2019, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor HEBER FERNANDES AMARAL, matrícula SIAPE nº 2147455, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Nº 3.679 - Dispensar, PATRÍCIA EUSTANE RIBEIRO - Assistente Em Administração, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, BIBLIOTECA CAMPUS JK - FG 3, a partir de 4 de dezembro de 2019.

Nº 3.680 - Declarar vago o cargo de Assistente em Administração ocupado pela servidora PATRÍCIA EUSTANE RIBEIRO, em virtude do seu falecimento ocorrido em 04 de dezembro de 2019.

Nº 3.684 - Dispensar, ALINE FAÉ STOCCO - Professor Adjunto A, da Função Gratificada de VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES - FG 1, a partir de 16 de dezembro de 2019.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIA Nº 3.685, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017 resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da lei n.º 8.112/90, RENNAN HERCULANO RUFINO MOREIRA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1 em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Área de Produção e Nutrição de Não Ruminantes em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 18/10/2019, código 0219324, com exercício no Campus Unaí. A posse deverá ocorrer no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIA Nº 3.688, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.006159/2019-59, resolve:

Prorrogar de 05/02/2020 a 04/08/2020, o prazo do contrato pro tempo determinado celebrado através da Portaria nº 2064, de 25 de julho de 2019, publicado no DOU de 26 de julho de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto MELLINA SOUZA BATISTA.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 302, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130.000990/2019-14, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANA LÚCIA NEVES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 435415, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Nível Superior, Classe H, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescida da vantagem prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e os §§1º e 2º do art 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.528 - Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ FURTADO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1722653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/12/2019.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA IVANILCE CASTRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1950938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM.

Nº 3.529 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANTONIA IVANILCE CASTRO DA SILVA, lotado(a) lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para participar da Mesa Redonda "Presentación Binacional de las instituciones de la UFAM, UEA, IFAM del Brasil" a ser realizada no Instituto de Educación Superior Tecnológico Público Mariscal Ramón Castilla na cidade de Caballo Cocha/Peru, no período de 28/11/2019 a 30/11/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.530 - Designar a servidora ROSEANNE GOMES AUTRAN, Matrícula SIAPE nº 2361190, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Educação Física na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Nº 3.531 - Art. 1º Dispensar a servidora CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 0401597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Serviço Social, a partir de 15/12/2019.

Art. 2º Designar a servidora LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 3523171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Serviço Social, a partir de 16/12/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

WALTER DE BRITTO VIDAL FILHO: Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020 (incluindo trânsito), para realizar atividades de intercâmbio de metodologias voltadas ao ensino nas áreas de Automação e de Robótica, em Portugal, com ônus limitado, processo nº 23106.141017/2019-51.

SUSANNE TAINA RAMALHO MACIEL, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 01/05/2020 a 31/07/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa e formação para processar dados sismológicos, na Espanha, com ônus limitado, processo nº 23106.117492/2019-15.

HILAN NISSIOR BENSUSAN, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 15/03/2020 a 15/06/2020. (incluindo trânsito), para realizar pesquisa/capacitação na Universidad de Granada, na Espanha, com ônus limitado, processo nº 23106.120956/2019-62.

GLEITON MALTA MAGALHAES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa/estudo e participar de grupos formais na Universidad Autónoma de Barcelona, na Espanha, com ônus limitado, processo nº 23106.112714/2019-03.

HENRYK SIEWIERSKI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 30/03/2020 a 27/06/2020 (incluindo trânsito), para realizar curso na Universidade Jagiellonica (Jagiellonian University), na Polónia, com ônus limitado, processo nº 23106.138199/2019-83.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 1.292, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Designar a servidora PATRÍCIA HATSUE SUEGAMA, Matrícula/SIAPE nº 1786790, Professor Associado, para substituir a Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPP (CD-2), Prof.ª Kely de Picoli Souza, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art.2º Revogar a Portaria nº 1.090, de 14 de outubro de 2019, do Reitor em exercício da UFGD.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

PORTARIA Nº 1.295, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GEOVANI URDER DE ANDRADE AQUINO, Matrícula/SIAPE nº 2388131, Assistente em Administração, para substituir o Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais/ESAI/Reitoria (CD-4), Cláudio Favarini Ruvieri, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.124 de 22 de outubro de 2019, da Reitora em exercício da UFGD.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019121600040

40

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



16/12/2019

SEI/UFAM - 0079129 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3529, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

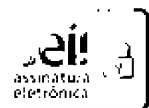
CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso V do Art. 1º, do Decreto 1.387/1995 e os termos da Portaria 404/2009 do Ministério da Educação.

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo SEI nº 23105.011313/2019-39, de interesse do(a) servidor(a) Antônia Ivanilce Castro da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **ANTONIA IVANILCE CASTRO DA SILVA**, lotado(a) lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para participar da Mesa Redonda "Presentación Binacional de las instituciones de la UFAM, UEA, IFAM del Brasil" a ser realizada no Instituto de Educación Superior Tecnológico Público Mariscal Ramón Castilla na cidade de Caballo Cocha/Peru, no período de **28/11/2019 a 30/11/2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 12/12/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079129** e o código CRC **C7798EB5**.

conformidade com a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e, Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nomear ADRIANA PINNA, em caráter efetivo, em virtude da habilitação em Concurso Público para o PESSOAL Técnico Administrativo em Educação, homologado pelo Edital de Repositionamento nº247, de 26/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P17, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0676053. Origem da vaga: Aposentadoria de Zélia Maria Gomes Macedo, D.O.U. de 08/05/2018. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.370 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria n. 639, de 12 de agosto de 2012 da EBSERH, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria N. 886, de 27/09/2013, que concedeu a cessão do servidor GILBERTO DE ARAÚJO PEREIRA ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE: 2306612, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 3.675 - Declarar vago, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 16 de dezembro de 2019, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor HEBER FERNANDES AMARAL, matrícula SIAPE nº 2147455, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Nº 3.679 - Dispensar, PATRÍCIA EUSTANE RIBEIRO - Assistente Em Administração, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, BIBLIOTECA CAMPUS JK - FG 3, a partir de 4 de dezembro de 2019.

Nº 3.680 - Declarar vago o cargo de Assistente em Administração ocupado pela servidora PATRÍCIA EUSTANE RIBEIRO, em virtude do seu falecimento ocorrido em 04 de dezembro de 2019.

Nº 3.684 - Dispensar, ALINE FAÉ STOCO - Professor Adjunto A, da Função Gratificada de VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES - FG 1, a partir de 16 de dezembro de 2019.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIA Nº 3.685, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017 resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da lei n.º 8.112/90, RENNAN HERCULANO RUFINO MOREIRA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1 em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Área de Produção e Nutrição de Não Ruminantes em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 18/10/2019, código 0219324, com exercício no Campus Unaí. A posse deverá ocorrer no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIA Nº 3.688, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.006159/2019-59, resolve:

Prorrogar de 05/02/2020 a 04/08/2020, o prazo do contrato pro tempo determinado celebrado através da Portaria nº 2064, de 25 de julho de 2019, publicado no DOU de 26 de julho de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto MELLINA SOUZA BATISTA.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 302, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130.000990/2019-14, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANA LÚCIA NEVES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 435415, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Nível Superior, Classe H, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescida da vantagem prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e os §§1º e 2º do art 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.528 - Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ FURTADO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1722653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/12/2019.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA IVANILCE CASTRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1950938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM.

Nº 3.529 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANTONIA IVANILCE CASTRO DA SILVA, lotado(a) lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para participar da Mesa Redonda "Presentación Binacional de las instituciones de la UFAM, UEA, IFAM del Brasil" a ser realizada no Instituto de Educación Superior Tecnológico Público Mariscal Ramón Castilla na cidade de Caballo Cocha/Peru, no período de 28/11/2019 a 30/11/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.530 - Designar a servidora ROSEANNE GOMES AUTRAN, Matrícula SIAPE nº 2361190, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Educação Física na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Nº 3.531 - Art. 1º Dispensar a servidora CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 0401597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Serviço Social, a partir de 15/12/2019.

Art. 2º Designar a servidora LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 3523171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Serviço Social, a partir de 16/12/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

WALTER DE BRITTO VIDAL FILHO: Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020 (incluindo trânsito), para realizar atividades de intercâmbio de metodologias voltadas ao ensino nas áreas de Automação e de Robótica, em Portugal, com ônus limitado, processo nº 23106.141017/2019-51.

SUSANNE TAINA RAMALHO MACIEL, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 01/05/2020 a 31/07/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa e formação para processar dados sismológicos, na Espanha, com ônus limitado, processo nº 23106.117492/2019-15.

HILAN NISSIOR BENSUSAN, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 15/03/2020 a 15/06/2020. (incluindo trânsito), para realizar pesquisa/capacitação na Universidad de Granada, na Espanha, com ônus limitado, processo nº 23106.120956/2019-62.

GLEITON MALTA MAGALHAES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa/estudo e participar de grupos formais na Universidad Autónoma de Barcelona, na Espanha, com ônus limitado, processo nº 23106.112714/2019-03.

HENRYK SIEWIERSKI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 30/03/2020 a 27/06/2020 (incluindo trânsito), para realizar curso na Universidade Jagiellonica (Jagiellonian University), na Polónia, com ônus limitado, processo nº 23106.138199/2019-83.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 1.292, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Designar a servidora PATRÍCIA HATSUE SUEGAMA, Matrícula/SIAPE nº 1786790, Professor Associado, para substituir a Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPP (CD-2), Prof.ª Kely de Picoli Souza, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art.2º Revogar a Portaria nº 1.090, de 14 de outubro de 2019, do Reitor em exercício da UFGD.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

PORTARIA Nº 1.295, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GEOVANI URDER DE ANDRADE AQUINO, Matrícula/SIAPE nº 2388131, Assistente em Administração, para substituir o Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais/ESAI/Reitoria (CD-4), Clandio Favarini Ruvieri, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.124 de 22 de outubro de 2019, da Reitora em exercício da UFGD.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO



16/12/2019

SEI/UFAM - 0079513 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3530, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.012573/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **ROSEANNE GOMES AUTRAN**, Matrícula SIAPE nº 2361190, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Educação Física na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 12/12/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079513** e o código CRC **44C496A0**.

conformidade com a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e, Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nomear ADRIANA PINNA, em caráter efetivo, em virtude da habilitação em Concurso Público para o Pessoal Técnico Administrativo em Educação, homologado pelo Edital de Repositionamento nº247, de 26/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P17, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0676053. Origem da vaga: Aposentadoria de Zélia Maria Gomes Macedo, D.O.U. de 08/05/2018. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.370 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria n. 639, de 12 de agosto de 2012 da EBSERH, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria N. 886, de 27/09/2013, que concedeu a cessão do servidor GILBERTO DE ARAÚJO PEREIRA ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE: 2306612, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 3.675 - Declarar vago, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 16 de dezembro de 2019, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor HEBER FERNANDES AMARAL, matrícula SIAPE n.º 2147455, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Nº 3.679 - Dispensar, PATRÍCIA EUSTANE RIBEIRO - Assistente Em Administração, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, BIBLIOTECA CAMPUS JK - FG 3, a partir de 4 de dezembro de 2019.

Nº 3.680 - Declarar vago o cargo de Assistente em Administração ocupado pela servidora PATRÍCIA EUSTANE RIBEIRO, em virtude do seu falecimento ocorrido em 04 de dezembro de 2019.

Nº 3.684 - Dispensar, ALINE FAÉ STOCCO - Professor Adjunto A, da Função Gratificada de VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES - FG 1, a partir de 16 de dezembro de 2019.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIA Nº 3.685, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017 resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da lei n.º 8.112/90, RENNAN HERCULANO RUFINO MOREIRA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1 em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Área de Produção e Nutrição de Não Ruminantes em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 18/10/2019, código 0219324, com exercício no Campus Unaí. A posse deverá ocorrer no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIA Nº 3.688, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.006159/2019-59, resolve:

Prorrogar de 05/02/2020 a 04/08/2020, o prazo do contrato pro tempo determinado celebrado através da Portaria nº 2064, de 25 de julho de 2019, publicado no DOU de 26 de julho de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto MELLINA SOUZA BATISTA.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 302, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130.000990/2019-14, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANA LÚCIA NEVES DE MOURA, matrícula SIAPE n.º 435415, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Nível Superior, Classe H, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescida da vantagem prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e os §§1º e 2º do art 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.528 - Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ FURTADO DE MIRANDA, matrícula SIAPE n.º 1722653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/12/2019.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA IVANILCE CASTRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1950938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM.

Nº 3.529 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANTONIA IVANILCE CASTRO DA SILVA, lotado(a) lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para participar da Mesa Redonda "Presentación Binacional de las instituciones de la UFAM, UEA, IFAM del Brasil" a ser realizada no Instituto de Educación Superior Tecnológico Público Mariscal Ramón Castilla na cidade de Caballo Cocha/Peru, no período de 28/11/2019 a 30/11/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.530 - Designar a servidora ROSEANNE GOMES AUTRAN, Matrícula SIAPE nº 2361190, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Educação Física na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Nº 3.531 - Art. 1º Dispensar a servidora CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 0401597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Serviço Social, a partir de 15/12/2019.

Art. 2º Designar a servidora LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 3523171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Serviço Social, a partir de 16/12/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

WALTER DE BRITTO VIDAL FILHO: Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020 (incluindo trânsito), para realizar atividades de intercâmbio de metodologias voltadas ao ensino nas áreas de Automação e de Robótica, em Portugal, com ônus limitado, processo nº 23106.141017/2019-51.

SUSANNE TAINA RAMALHO MACIEL, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 01/05/2020 a 31/07/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa e formação para processar dados sismológicos, na Espanha, com ônus limitado, processo nº 23106.117492/2019-15.

HILAN NISSIOR BENSUSAN, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 15/03/2020 a 15/06/2020. (incluindo trânsito), para realizar pesquisa/capacitação na Universidad de Granada, na Espanha, com ônus limitado, processo nº 23106.120956/2019-62.

GLEITON MALTA MAGALHAES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa/estudo e participar de grupos formais na Universidad Autónoma de Barcelona, na Espanha, com ônus limitado, processo nº 23106.112714/2019-03.

HENRYK SIEWIERSKI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 30/03/2020 a 27/06/2020 (incluindo trânsito), para realizar curso na Universidade Jagiellonica (Jagiellonian University), na Polónia, com ônus limitado, processo nº 23106.138199/2019-83.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 1.292, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Designar a servidora PATRÍCIA HATSUE SUEGAMA, Matrícula/SIAPE n.º 1786790, Professor Associado, para substituir a Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPP (CD-2), Prof.ª Kely de Picoli Souza, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art.2º Revogar a Portaria n.º 1.090, de 14 de outubro de 2019, do Reitor em exercício da UFGD.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

PORTARIA Nº 1.295, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GEOVANI URDER DE ANDRADE AQUINO, Matrícula/SIAPE nº 2388131, Assistente em Administração, para substituir o Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais/ESAI/Reitoria (CD-4), Cláudio Favarini Ruvieri, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.124 de 22 de outubro de 2019, da Reitora em exercício da UFGD.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/sistema/autenticacao.html>, pelo código 05292019121600040

40

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



16/12/2019

SEI/UFAM - 0079534 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3531, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 045/2019/CSS/UFAM, datado de 04/12/2019, da Coordenação do Curso de Serviço Social – CSS/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.012087/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º 0401597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Serviço Social, **a partir de 15/12/2019**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 3523171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Serviço Social, **a partir de 16/12/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 12/12/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079534** e o código CRC **05F3E958**.

conformidade com a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e, Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nomear ADRIANA PINNA, em caráter efetivo, em virtude da habilitação em Concurso Público para o Pessoal Técnico Administrativo em Educação, homologado pelo Edital de Reposicionamento nº247, de 26/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P17, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0676053. Origem da vaga: Aposentadoria de Zélia Maria Gomes Macedo, D.O.U. de 08/05/2018. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.370 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria n. 639, de 12 de agosto de 2012 da EBSERH, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria N. 886, de 27/09/2013, que concedeu a cessão do servidor GILBERTO DE ARAÚJO PEREIRA ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE: 2306612, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 3.675 - Declarar vago, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 16 de dezembro de 2019, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor HEBER FERNANDES AMARAL, matrícula SIAPE nº 2147455, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Nº 3.679 - Dispensar, PATRÍCIA EUSTANE RIBEIRO - Assistente Em Administração, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, BIBLIOTECA CAMPUS JK - FG 3, a partir de 4 de dezembro de 2019.

Nº 3.680 - Declarar vago o cargo de Assistente em Administração ocupado pela servidora PATRÍCIA EUSTANE RIBEIRO, em virtude do seu falecimento ocorrido em 04 de dezembro de 2019.

Nº 3.684 - Dispensar, ALINE FAÉ STOCO - Professor Adjunto A, da Função Gratificada de VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES - FG 1, a partir de 16 de dezembro de 2019.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIA Nº 3.685, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017 resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da lei n.º 8.112/90, RENNAN HERCULANO RUFINO MOREIRA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1 em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Área de Produção e Nutrição de Não Ruminantes em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 18/10/2019, código 0219324, com exercício no Campus Unaí. A posse deverá ocorrer no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIA Nº 3.688, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.006159/2019-59, resolve:

Prorrogar de 05/02/2020 a 04/08/2020, o prazo do contrato pro tempo determinado celebrado através da Portaria nº 2064, de 25 de julho de 2019, publicado no DOU de 26 de julho de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto MELLINA SOUZA BATISTA.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 302, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130.000990/2019-14, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANA LÚCIA NEVES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 435415, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Nível Superior, Classe H, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescida da vantagem prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e os §§1º e 2º do art 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.528 - Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ FURTADO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1722653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/12/2019.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA IVANILCE CASTRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1950938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM.

Nº 3.529 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANTONIA IVANILCE CASTRO DA SILVA, lotado(a) lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para participar da Mesa Redonda "Presentación Binacional de las instituciones de la UFAM, UEA, IFAM del Brasil" a ser realizada no Instituto de Educación Superior Tecnológico Público Mariscal Ramón Castilla na cidade de Caballo Cocha/Peru, no período de 28/11/2019 a 30/11/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.530 - Designar a servidora ROSEANNE GOMES AUTRAN, Matrícula SIAPE nº 2361190, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Educação Física na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Nº 3.531 - Art. 1º Dispensar a servidora CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 0401597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Serviço Social, a partir de 15/12/2019.

Art. 2º Designar a servidora LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 3523171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Serviço Social, a partir de 16/12/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

WALTER DE BRITTO VIDAL FILHO: Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020 (incluindo trânsito), para realizar atividades de intercâmbio de metodologias voltadas ao ensino nas áreas de Automação e de Robótica, em Portugal, com ônus limitado, processo nº 23106.141017/2019-51.

SUSANNE TAINA RAMALHO MACIEL, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 01/05/2020 a 31/07/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa e formação para processar dados sismológicos, na Espanha, com ônus limitado, processo nº 23106.117492/2019-15.

HILAN NISSIOR BENSUSAN, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 15/03/2020 a 15/06/2020. (incluindo trânsito), para realizar pesquisa/capacitação na Universidad de Granada, na Espanha, com ônus limitado, processo nº 23106.120956/2019-62.

GLEITON MALTA MAGALHAES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa/estudo e participar de grupos formais na Universidad Autónoma de Barcelona, na Espanha, com ônus limitado, processo nº 23106.112714/2019-03.

HENRYK SIEWIERSKI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 30/03/2020 a 27/06/2020 (incluindo trânsito), para realizar curso na Universidade Jagiellonica (Jagiellonian University), na Polónia, com ônus limitado, processo nº 23106.138199/2019-83.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 1.292, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Designar a servidora PATRÍCIA HATSUE SUEGAMA, Matrícula/SIAPE nº 1786790, Professor Associado, para substituir a Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPP (CD-2), Prof.ª Kely de Picoli Souza, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art.2º Revogar a Portaria nº 1.090, de 14 de outubro de 2019, do Reitor em exercício da UFGD.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

PORTARIA Nº 1.295, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GEOVANI URDER DE ANDRADE AQUINO, Matrícula/SIAPE nº 2388131, Assistente em Administração, para substituir o Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais/ESAI/Reitoria (CD-4), Cláudio Favarini Ruvieri, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.124 de 22 de outubro de 2019, da Reitora em exercício da UFGD.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019121600040

40

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3533, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.958/94, Decreto n.º 5.563/05, Acórdão n.º 2.731/2008 – TCU/Plenário, Decreto n.º 7.423/2010, Lei n.º 10.973/2010, Decreto n.º 8.241/2014, Lei n.º 13.243/2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 458/2019 – DECC/PROADM, de 09 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a celebração do contrato n.º 36/2019, cujo objeto é a prestação de serviços ao gerenciamento administrativo e financeiro do projeto intitulado "Análise e Difusão do Impacto das Políticas Ambientais e Agroecológicas Sustentáveis da UFAM", oriundo da TED n.º 29800017,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenador do projeto intitulado "Análise e Difusão do Impacto das Políticas Ambientais e Agroecológicas Sustentáveis da UFAM", objeto do Contrato n.º 36/2019 – FUA/UNISOL, para a prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro do referido projeto, oriundo do processo SIE n.º 23105.091454/2019:

I.I – Coordenador:
ERONILDO BRAGA BEZERRA – CCA
Matrícula SIAPE: 0400702

Art. 2º. ADVERTIR o servidor acima designado, que desempenhará as atribuições descritas nesta Portaria, que este responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe foram conferidas:

I. Coordenador (a):

- 1) Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;
- 2) Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 02

PORTARIA Nº 3533, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

- 3) Solicitar à fundação de apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;
- 4) Exigir da fundação de apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;
- 5) Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;
- 6) Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;
- 7) Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas fundações de apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (item 9.2.14 do Acórdão 2731/08 e Art. 37 da CF);
- 8) Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
- 9) Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;
- 10) Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais;
- 11) Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico-administrativos e professores de acordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;
- 12) Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
- 13) Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma inicial que parece ser 'D' seguida de uma letra cursiva que pode ser 'M' ou 'P'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 03

PORTARIA Nº 3533, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

- 14) Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
 - a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
 - b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;
- 15) Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;
- 16) Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;
- 17) Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;
- 18) Apoiar o fiscal do Contrato na realização de suas atividades;
- 19) Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;
- 20) Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do contrato ou projeto básico para:
 - a) Designar novo coordenador administrativo do projeto, fiscal ou ordenador;
 - b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;
 - c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/1993;
- 21) Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acrécimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;
- 22) Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;
- 23) Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 04

PORTARIA Nº 3533, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

- a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei 8.958/94;
- b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;
- c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;
- d) Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;
- e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;
- f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;
- h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei n.º 8.112/90;
- i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante n.º 13);
- j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;
- k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos

- 24) Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas;
- 25) Apresentar à PROADM/Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:
 - a) A regular execução do plano de trabalho;
 - b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo);
 - c) Cronograma físico – financeiro (Anexo);
 - d) Gestão do projeto (Anexo);




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 05

PORTARIA Nº 3533, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

- 26) Elaborar Relatório Parcial:
- a) Sempre que houver liberação de repasse financeiro pela Fundação de Apoio, devendo compor o processo de pagamento;
- 27) Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;
- 28) Submeter o Relatório Técnico final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do relatório técnico final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;
- 29) Verificar se a ata de aprovação do relatório técnico final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;
- 30) Ao final da Execução do projeto:
- a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;
 - b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o relatório técnico final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;
- 31) Prestar a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

16/12/2019

SEI/UFAM - 0080033 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3536, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

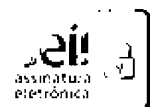
CONSIDERANDO a instrução contida nos autos SEI n. 23105.012706/2019-60;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, da servidora em **Estágio Probatório**, em atendimento à Resolução nº **021/2014/CONSAD**.

Servidor em Estágio Probatório:	LAIANA CARVALHO DOS SANTOS
Chefia Imediata:	Lêda Duwe Leão Brasil
Tutor/Avaliador:	Wania Ribeiro Fernandes
Setor:	Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 16/12/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080033** e o código CRC **FA08080A**.

17/12/2019

SEI/UFAM - 0080317 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3537, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.011046/2019-08,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os membros abaixo listados para compor a **COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO/INTERNATO (ECS) DO CURSO DE MEDICINA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA ISB/COARI:**

MEMBROS:

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE – FM

Matrícula SIAPE nº 6400134

ELIZABETH NOGUEIRA DE ANDRADE – FM

Matrícula SIAPE nº 400371

ERICK MARTINS E SOUZA – ISB/Coari

Matrícula SIAPE nº 3154806

IVAN MONTEIRO DOS SANTOS – ISB/Coari

Matrícula SIAPE nº 2339344

MARIA HELENA RIBEIRO DE CHECCHI – ISB/Coari

Matrícula SIAPE nº 3138511

17/12/2019

SEI/UFAM - 0080317 - Portaria

LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASSOS – FM

Matrícula SIAPE nº 399877

ANTÔNIO DE PÁDUA QUIRINO RAMALHO – FM

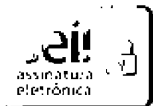
Matrícula SIAPE nº 2911541

ADRIANA TÁVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA – FM

Matrícula SIAPE nº 1977513

RAIMUNDA MONTEIRO SABÓIA – PROEG

Matrícula SIAPE nº 1168898

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 16/12/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080317** e o código CRC **4B64C429**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3541, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, Parágrafo Único, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18, da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo 23105.022027/2019, que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Klenna Livia Gomes Peixoto Caseiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a remoção a pedido, independentemente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração, do(a) servidor(a) **KLENNA LIVIA GOMES PEIXOTO CASEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, a contar de **02 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - C O M U N I C A R que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato de suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

16/12/2019

SEI/UFAM - 0080863 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3542, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 231/2019/FES/UFAM, datado de 10 de dezembro de 2019, protocolizado sob o SEI nº 23105.012604/2019-44, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, Antônio Jorge Cunha Campos;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 129/2019/2019/CEG/UFAM, datado de 12 de dezembro de 2019, também protocolizado sob o SEI nº 23105.012604/2019-44, subscrito pelo Presidente em exercício da Câmara de Ensino de Graduação, Luiz Simão Botelho Neves,

RESOLVE:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 2507/2017, datada de 19 de outubro de 2017, e publicada na 67ª Edição de Boletim, no dia 25 de outubro de 2017, para:

I. Substituir na Câmara de Ensino de Graduação – CEG, na condição de Representante Suplente da Faculdade de Estudos Sociais:

ADENES TEIXEIRA ALVES

Matrícula SIAPE Nº: 3545343

Por:

SÂMIA REGINA PICANÇO DE JESUS

Matrícula SIAPE Nº: 2231514

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 2507/2017, datada de 19 de outubro de 2017, e publicada na 67ª Edição de Boletim, no dia 25 de outubro de 2017.

16/12/2019

SEI/UFAM - 0080863 - Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 16/12/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080863** e o código CRC **CB1AB4E9**.

17/12/2019

SEI/UFAM - 0080954 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3543, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.012571/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **NUBIA NAJAR DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2451987, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas, para exercer a Função de Coordenador do Curso de **Licenciatura em Artes Visuais** na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 16/12/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080954** e o código CRC **6F8B7258**.

de 2020, com ônus para o cedente, e sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 26-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005.

Art. 2º - Caberá a(o) Instituto Federal do Pará (IFPA) providenciar a apresentação imediata do(a) servidor(a) a esta Universidade ao final do prazo previsto no art. 1º ou na hipótese de conclusão do projeto, bem como solicitar previamente a prorrogação do referido afastamento, quando for o caso.

Art. 3º - Cumpra a(o) Instituto Federal do Pará (IFPA) comunicar mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a frequência do(a) servidor(a) a esta Universidade.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

MARINA ESTHER GROSHAUS, Professor do Magistério Superior, no período de 03/01/2020 a 30/01/2020, para participar de Visita Técnica e Pesquisa para fortalecer colaborações com o Grupo de Pesquisa GOC - Grupo de Optimização Combinatória no Departamento de Computação da Facultad de Ciencias Exactas e Naturales - FCEyN - UBA, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23064.051734/2019-26);

DIESE APARECIDA DE OLIVEIRA SEREIA, Professor do Magistério Superior, no período de 09/01/2020 a 31/01/2020, para participar do Curso e Reunião com Pesquisadores do Departamento de Educação, Inovação e Estudos Globais no Instituto de Educação da Universidade de Dublin, na cidade de Dublin, Irlanda, com ônus limitado (Processo nº 23064.052778/2019-73);

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA a prorrogação do afastamento do país, de ROBISON CRIS BRITO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, até 31.07.2020, para dar continuidade à Intercâmbio no Departamento de Ciências e de Engenharia de Informática para estudos referente ao Sistema de Optimização de Voo para Grupo de Drones, utilizando Sistemas Multiagente e Leilões Recursivo, promovido pela Universidade do Sul da Flórida - USF, na cidade de Tampa - Flórida, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23064.028002/2019-32).

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 2.177, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.051971/2019-97, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ANTONIO COBOS, matrícula SIAPE nº 1037620, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 2.178, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.014464/2019-72, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NOEMI HENRIQUETA BRANDAO DE PERDIGAO, matrícula SIAPE nº 0395622, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Reitoria, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012, e de Decisão Judicial Transitada em Julgado de acordo com o Parecer de Força Executória dos autos nº 2006.70.00.011658-4, referente à Incorporação de Função correspondente a 02/10 de FG-3 e 02/10 de CD-4.

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

GABRIELA FORTES ESCOBAR, Médica, de 01/01/2020 a 02/07/2020 a fim de participar de Estágio no Centro Hospitalar Regional Universitário (CHRU) de Nancy, em Nancy, França. Sem ônus. Prorrogação (Processo nº 23092.204972/2019-11).

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, autoriza o Afastamento do País do servidor:

MAURO LUIZ RABELO, Diretor de Relações Internacionais - DRI da CAPES, para participar do Seminário de Internacionalização e Políticas Linguísticas na Educação Superior e a Missão UKBR de internacionalização em conjunto, bem como participar como palestrante no painel "Quality in Higher Education & Research under the internationalisation agenda", em Londres/Reino Unido, no período de 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020, com trânsito incluso e ônus limitado.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 309, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 23130001036/2019-49, resolve:

Designar LUCIANO CALDAS PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula SIAPE, nº 3152162, para o encargo de substituto do cargo de Auditor-Chefe, código DAS-101.3, da Auditoria Interna desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.526 - Art. 1º - Designar o servidor WENDERSON GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1102241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA QUEIROZ LIMA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2978532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 3.527 - Art. 1º - Nomear a servidora DÉBORA TEIXEIRA OHANA, matrícula SIAPE n.º 7401264, ocupante do cargo de Professores do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 16/01/2020 a 16/01/2024.

Art. 2º - Nomear o servidor ANTONIO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1168933, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 16/01/2020 a 16/01/2024.

Art. 3º - Nomear a servidora GIANE ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1168985, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-04, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 16/01/2020 a 16/01/2024.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.543 - Designar a servidora NUBIA NAJAR DIAS, Matrícula SIAPE nº 2451987, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no Centro de Educação e Distância da Universidade Federal do Amazonas, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Nº 3.544 - Designar o servidor JOÃO GUSTAVO KIENEN, Matrícula SIAPE nº 1714846, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada na Faculdade de Artes, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Música na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

N. 7.719 - Prorrogar até 01 de janeiro de 2021 o contrato de ELIZABETH HALE MADDEN, como Professora Visitante Estrangeira, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.199,24 (dezessis mil cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), lotada no Instituto de Geociências, Processo Eletrônico nº 23106.094862/2018-40.

Nº 7.753 - Prorrogar até 31 de julho de 2020 o contrato de MÁRIO SÉRGIO DE ALMEIDA FALCÃO como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotado na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - FAV, Processo Eletrônico nº 23106.079852/2019-65.

Nº 7.755 - Prorrogar até 01 de outubro de 2020 o contrato de ÉRICA CRISTINA MORENO NASCIMENTO como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Instituto de Química - IQ, Processo Eletrônico nº 23106.135594/2018-23.

Nº 7.782 - Prorrogar até 28 de fevereiro de 2020 o contrato RENAN DO NASCIMENTO BALZANI como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, Processo Eletrônico nº 23106.006628/2018-73.

Nº 7.789 - Prorrogar até 31 de julho de 2020 o contrato LARISSA RIBEIRO SILVA como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada na Faculdade de Saúde - FS, Processo Eletrônico nº 23106.084813/2019-80.

Nº 7.858 - Contratar, em caráter temporário, LUCAS DE CAMPOS RAMOS, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), para prestar serviço junto ao Instituto de Artes, área Educação Musical, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 09 de dezembro de 2019 a 31 de julho de 2020 com fulcro no art. 37, inciso IX da



17/12/2019

SEI/UFAM - 0080961 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3544, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.012571/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JOÃO GUSTAVO KIENEN**, Matrícula SIAPE nº 1714846, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado na Faculdade de Artes, para exercer a Função de Coordenador do Curso de **Licenciatura em Música** na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 16/12/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080961** e o código CRC **FBB28D9C**.

de 2020, com ônus para o cedente, e sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 26-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005.

Art. 2º - Caberá a(o) Instituto Federal do Pará (IFPA) providenciar a apresentação imediata do(a) servidor(a) a esta Universidade ao final do prazo previsto no art. 1º ou na hipótese de conclusão do projeto, bem como solicitar previamente a prorrogação do referido afastamento, quando for o caso.

Art. 3º - Cumpre a(o) Instituto Federal do Pará (IFPA) comunicar mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a frequência do(a) servidor(a) a esta Universidade.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

MARINA ESTHER GROSHAUS, Professor do Magistério Superior, no período de 03/01/2020 a 30/01/2020, para participar de Visita Técnica e Pesquisa para fortalecer colaborações com o Grupo de Pesquisa GOC - Grupo de Optimização Combinatória no Departamento de Computação da Facultad de Ciencias Exactas e Naturales - FCEyN - UBA, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23064.051734/2019-26);

DIESE APARECIDA DE OLIVEIRA SEREIA, Professor do Magistério Superior, no período de 09/01/2020 a 31/01/2020, para participar do Curso e Reunião com Pesquisadores do Departamento de Educação, Inovação e Estudos Globais no Instituto de Educação da Universidade de Dublin, na cidade de Dublin, Irlanda, com ônus limitado (Processo nº 23064.052778/2019-73);

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA a prorrogação do afastamento do país, de ROBISON CRIS BRITO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, até 31.07.2020, para dar continuidade à Intercâmbio no Departamento de Ciências e de Engenharia de Informática para estudos referente ao Sistema de Optimização de Voo para Grupo de Drones, utilizando Sistemas Multiagente e Leilões Recursivo, promovido pela Universidade do Sul da Flórida - USF, na cidade de Tampa - Flórida, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23064.028002/2019-32).

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 2.177, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.051971/2019-97, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ANTONIO COBOS, matrícula SIAPE nº 1037620, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D"IV, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 2.178, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.014464/2019-72, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NOEMI HENRIQUETA BRANDAO DE PERDIGAO, matrícula SIAPE nº 0395622, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Reitoria, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012, e de Decisão Judicial Transitada em Julgado de acordo com o Parecer de Força Executória dos autos nº 2006.70.00.011658-4, referente à Incorporação de Função correspondente a 02/10 de FG-3 e 02/10 de CD-4.

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

GABRIELA FORTES ESCOBAR, Médica, de 01/01/2020 a 02/07/2020 a fim de participar de Estágio no Centro Hospitalar Regional Universitário (CHRU) de Nancy, em Nancy, França. Sem ônus. Prorrogação (Processo nº 23092.204972/2019-11).

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, autoriza o Afastamento do País do servidor:

MAURO LUIZ RABELO, Diretor de Relações Internacionais - DRI da CAPES, para participar do Seminário de Internacionalização e Políticas Linguísticas na Educação Superior e a Missão UKBR de internacionalização em conjunto, bem como participar como palestrante no painel "Quality in Higher Education & Research under the internationalisation agenda", em Londres/Reino Unido, no período de 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020, com trânsito incluso e ônus limitado.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 309, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 23130001036/2019-49, resolve:

Designar LUCIANO CALDAS PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula SIAPE, nº 3152162, para o encargo de substituto do cargo de Auditor-Chefe, código DAS-101.3, da Auditoria Interna desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.526 - Art. 1º - Designar o servidor WENDERSON GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1102241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA QUEIROZ LIMA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2978532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 3.527 - Art. 1º - Nomear a servidora DÉBORA TEIXEIRA OHANA, matrícula SIAPE n.º 7401264, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 16/01/2020 a 16/01/2024.

Art. 2º - Nomear o servidor ANTONIO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1168933, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 16/01/2020 a 16/01/2024.

Art. 3º - Nomear a servidora GIANE ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1168985, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-04, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 16/01/2020 a 16/01/2024.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 3.543 - Designar a servidora NUBIA NAJAR DIAS, Matrícula SIAPE nº 2451987, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no Centro de Educação e Distância da Universidade Federal do Amazonas, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Nº 3.544 - Designar o servidor JOÃO GUSTAVO KIENEN, Matrícula SIAPE nº 1714846, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada na Faculdade de Artes, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Música na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

N. 7.719 - Prorrogar até 01 de janeiro de 2021 o contrato de ELIZABETH HALE MADDEN, como Professora Visitante Estrangeira, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.199,24 (dezessis mil cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), lotada no Instituto de Geociências, Processo Eletrônico nº 23106.094862/2018-40.

Nº 7.753 - Prorrogar até 31 de julho de 2020 o contrato de MÁRIO SÉRGIO DE ALMEIDA FALCÃO como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotado na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - FAV, Processo Eletrônico nº 23106.079852/2019-65.

Nº 7.755 - Prorrogar até 01 de outubro de 2020 o contrato de ÉRICA CRISTINA MORENO NASCIMENTO como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Instituto de Química - IQ, Processo Eletrônico nº 23106.135594/2018-23.

Nº 7.782 - Prorrogar até 28 de fevereiro de 2020 o contrato RENAN DO NASCIMENTO BALZANI como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, Processo Eletrônico nº 23106.006628/2018-73.

Nº 7.789 - Prorrogar até 31 de julho de 2020 o contrato LARISSA RIBEIRO SILVA como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada na Faculdade de Saúde - FS, Processo Eletrônico nº 23106.084813/2019-80.

Nº 7.858 - Contratar, em caráter temporário, LUCAS DE CAMPOS RAMOS, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), para prestar serviço junto ao Instituto de Artes, área Educação Musical, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 09 de dezembro de 2019 a 31 de julho de 2020 com fulcro no art. 37, inciso IX da



17/12/2019

SEI/UFAM - 0081203 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3545, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

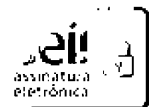
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.013174/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 16 de dezembro de 2019, o(a) servidor(a) **GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO**, da função de Diretor(a) da Divisão de Bibliotecas Setoriais.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ**, para exercer a função de **DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE BIBLIOTECAS SETORIAIS**, sem gratificação, a contar de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 16/12/2019, às 20:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081203** e o código CRC **96B675AE**.

17/12/2019

SEI/UFAM - 0081368 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3546, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.012917/2019-01, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **EDJAIR DE SOUZA MOTA**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Alberto Nogueira de Castro Júnior – UFAM – Presidente
Prof(a). Dr(a). Carlos Miguel Tavares de Araujo Cesariny Calafate – UPV/Espanha
Prof(a). Dr(a). José Neuman de Souza – UFC
Prof(a). Dr(a). Crediné Silva de Menezes – UFRGS

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Orivaldo de Lira Tavares – UFES
Prof(a). Dr(a). Javam de Castro Machado – UFC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 17/12/2019, às

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=94920&infra_sistema=100... 1/2

17/12/2019

SEI/UFAM - 0081368 - Portaria



14:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081368** e o código CRC **7917D583**.

12/12/2019

SEI/UFAM - 0078065 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 488/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

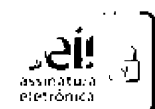
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 139/2019/FAARTES/UFAM, datado de 09/12/2019, da Direção da Faculdade de Artes – FAARTES/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Artes Visuais da Faculdade de Artes, realizada em 21/10/2019, conforme consta no Processo SEI n.º 23105.011195/2019-69;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **JOSÉ MÁRIO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2996115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Vice-Coordenador** do Curso de Artes Visuais Noturno da Faculdade de Artes – FAARTES/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 11/12/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078065** e o código CRC **B12B3010**.

12/12/2019

SEI/UFAM - 0078243 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 489/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 106/2019/CADM - FEF/UFAM, datado de 19/11/2019, da Coordenação Administrativa - FEF/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.010340/2019-94;

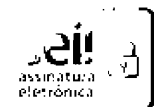
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **ANA LUCIA GAMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400403, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **Substituta Legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEF/UFAM.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **MARCELA AUGUSTA LEAL FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3046576, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **Substituta Legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEF/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 11/12/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078243** e o código CRC **53008ABF**.

12/12/2019

SEI/UFAM - 0078333 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/12/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 490/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 208/2019/GRH-IEAA/UFAM, datado de 10/12/2019, da Gerência de Recursos Humanos - IEAA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.012589/2019-34,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor **CELSO PINTO LOBATO**, matrícula SIAPE n.º 1753849, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Assuntos Educacionais do IEAA.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1551194, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Assuntos Educacionais do IEAA.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 11/12/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078333** e o código CRC **A31AFA67**.